



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

DISCUTIDO E APROVADO EM

T. Borba, 15h30 hs. do dia 05/02/2024

Hamilton Aparecido Machado
Presidente

Jefferson Thomaz de Abreu
1º Secretário

LIDO NO EXPEDIENTE

T. Borba, 15 e 30 hs. do dia
05/02/2024

Hamilton Aparecido Machado
Presidente

REQUERIMENTO Nº 006/2024

O VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS REGIMENTAIS, "REQUER DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE INFORME A ESTA CASA DE LEIS, NO PRAZO QUE A LEI LHE CONFERE AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: 1) PARA PARTICIPAR DA ACADEMIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, ESTÁ SENDO OBRIGADO APRESENTAR CARTEIRINHA COMPROVANDO ESTAR EM DIA COM A VACINA CONTRA COVID-19, PROCEDE ESTA INFORMAÇÃO? 2) EXISTE ALGUMA LEI REFERENTE A OBRIGATORIEDADE DESTA VACINA? 3) SE EXISTE, QUAL É ESTA LEI? 4) SE NÃO EXISTE, PORQUE ESTA EXIGÊNCIA? 5) DE QUEM PARTIU ESTA ORDEM?".

JUSTIFICATIVA

Muitas pessoas entraram em contato conosco, nos trazendo esta informação, inclusive não concordando com a respectiva exigência, optando por retirar seus nomes desta academia, conforme elas, obstruindo o direito de escolha do cidadão, por este motivo estamos entrando em contato com os órgãos responsáveis, para saber a veracidade deste fato.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2024.

Élio Cezar Alves dos Santos
Vereador